



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL N° 61, DE 29 DE JULHO DE 2019	
Suspensão de Pagamento Aposentados/Pensionistas – Abril/2019	01
02- EDITAL N° 71, DE 22 DE AGOSTO DE 2019	
Suspensão de Pagamento Aposentados/Pensionistas – Maio/2019	02
03- PÓS- GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado	03 - 23
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE — N° 3.230/2019	23

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 61, DE 29 DE JULHO DE 2019.
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO APOSENTADOS/PENSIONISTAS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABRIL/2019.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
102.957.804-44	BELIZIA JOSEFA DA SILVA	APOSENTADO
066.273.584-68	CLARICE CRISTINA DA COSTA	APOSENTADO
002.610.094-00	DAVID ROSENTHAL	APOSENTADO
196.580.794-15	DORIAM CARNEIRO DA SILVA	APOSENTADO
010.709.084-87	DORIS DOS SANTOS DIAS	APOSENTADO
145.472.014-04	JORGE VIEIRA RODRIGUES	APOSENTADO
045.645.454-34	LUIZ WALLACE DE SOUZA RAMOS	APOSENTADO
166.490.954-00	TERESINHA DE JESUS DO REGO	APOSENTADO
548.752.855-15	IONE SANTOS DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
709.852.994-01	JAMILLE MILENA BARBOSA BEZERRA	PENSIONISTA
354.351.194-72	MARIA LUIZ DAS CHAGAS	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor - SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita. (Processo nº 23076.035873/2019-73)

CAETANO CORREIA LIRA

Publicado no DOU nº 148, de 02.08.2019, seção 2, página 65

EDITAL Nº 71, DE 22 DE AGOSTO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO APOSENTADOS/PENSIONISTAS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

2. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: MAIO/2019.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
040.903.904-78	CARMELA MATTOSO SARMENTO	APOSENTADO
002.513.134-68	ENILDA REGINA DA SILVA	APOSENTADO
066.282.734-15	JOSE BATISTA DA SILVA	APOSENTADO
358.530.934-87	MARCIA SOLANGE MENDES S. DE AMORIM	APOSENTADO
167.696.272-72	REGINA HELENA SOUZA DE CARVALHO	APOSENTADO
318.089.214-53	ROSINEIDE LUCIA DE LIMA	APOSENTADO
070.368.844-87	WALTER TENORIO FERREIRA	APOSENTADO
126.658.004-20	ANTONIA PEDROZA DOS SANTOS	PENSIONISTA
080.046.684-53	GENITA CAVALCANTI GONCALVES	PENSIONISTA
075.516.734-15	IVO VICENTE DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
439.179.414-49	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	PENSIONISTA
304.656.214-49	SEVERINA LUCIA RIBEIRO	PENSIONISTA
717.965.524-45	WELINGTON FELIPE DA SILVA SANTIAGO	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor - SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita. (Processo nº 23076.035873/2019-73)

CAETANO CORREIA LIRA

Publicado no DOU nº 169, de 02.09.2019, seção 2, página 141

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 15/08/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/propeq_e/ouwww.ufpe.br/ppgbf, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa ou áreas afins e, para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Biologia de Fungos ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Biociências (CB), UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, CEP 50.740-600, entre os dias 09 de setembro e 11 de outubro de 2019, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, pessoalmente, por correspondência ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. Todas as inscrições, sejam elas feitas pessoalmente, por procurador ou por correspondência, serão verificadas pele Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, em Reunião Extraordinária para homologação das inscrições. O ENVELOPE CONTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO PELO CANDIDATO E A EQUIPE DE SECRETARIA NÃO FARÁ CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, **desde que postada até a data do encerramento das inscrições, dia 11 de outubro de 2019, e recebida até o dia 18 de outubro de 2019. Deverá ser destacado no envelope que se trata de inscrição para o processo seletivo para o nível Mestrado ou Doutorado.**

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de **CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral** emitida em 2019, ou **passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, colada na ficha de inscrição;
- d) Cópia do comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme itens 3.1.2.1 e 3.2.1.2 ou apresentação de certificado de testes de proficiência (TOEFL e IELTS), conforme itens 3.1.2.3 (no caso de candidatos ao Mestrado) e 3.2.1.4 (no caso de candidatos ao Doutorado);
- e) Currículo na forma de tabela de pontuação que consta no anexo II deste edital. Os documentos comprobatórios (cópias) deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar, resumo e certificado. Na tabela, cada item deve estar numerado conforme o respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc). Toda a documentação do currículo deverá estar encadernada em espiral.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação em curso credenciado/reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Biomedicina, Agronomia, ou áreas afins;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, 1 (uma) cópia, conforme o modelo do Anexo III (máximo 15 páginas);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado na área ou em áreas afins, em cursos recomendados pela CAPES/MEC;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

Toda documentação (itens 2.1-2.5) para inscrição deverá ser entregue em envelope fechado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, no Recife, ou postada até o dia 11 de outubro de 2019, conforme itens 1.3 e 1.4 deste Edital. Salientamos que correspondências que chegarem após o dia 18 de outubro de 2019 não serão aceitas.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 membros para o Mestrado e até 5 membros para o Doutorado, sendo pelo menos 1 membro externo ao colegiado em cada comissão.

Além da sede na UFPE, serão realizadas as provas de conhecimento em Micologia e de conhecimento em inglês também em outros locais (conforme o item 7.2).

O candidato deve escolher o local de sua preferência (informar na ficha de inscrição). Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

Os professores colaboradores das outras localidades darão apenas suporte logístico. **TODAS AS PROVAS** serão corrigidas no Recife, pela mesma comissão de seleção.

Para os candidatos aprovados e classificados, as aulas nos cursos de mestrado e doutorado em Biologia de Fungos acontecerão na UFPE (Campus Recife), independentemente do local de realização das provas.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários*	Datas 2019	Horários (h)
Inscrições	09/09 a 11/10	9 às 12 e 14 às 16
Divulgação das inscrições homologadas*	21/10	Até às 18
Prazo Recursal para inscrições não homologadas	22, 23 e 24/10	9 às 12
Resultado Recursal para inscrições não homologadas*	25/10	Até às 18
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento em Micologia	29/10	9 às 12
Prova de Conhecimento em Inglês	29/10	14 às 17
Resultados*	05/11	Até às 18
Prazo Recursal do resultado da Etapa 1	06, 07 e 08/11	9 às 12
Resultado Recursal da Etapa 1*	12/11	Até às 18
ETAPA 2		
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	13 a 20/11	9 às 17
Resultado da Etapa 2	22/11	Até às 18
Prazo Recursal da Etapa 2	25, 26 e 27/11	9 às 12
Resultado Recursal da Etapa 2*	29/11	Até às 18
Resultado final*	03/12	Até às 18
Prazo Recursal	04, 05 e 06/12	9 às 12
Resultado Recursal Final*	10/12	Até às 18
Pré-matrícula na secretaria da PG	Janeiro de 2020	9 às 12
Matrícula	2020.1, conforme calendário do Sig@pos/PROPESQ	
Início das aulas	2020.1 Conforme definido pelo curso após a matrícula	

*Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do PPG e/ou na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.1.1 – Prova de Conhecimento em Micologia: A prova de conhecimento em Micologia tem caráter eliminatório, com nota mínima sete (7,0) e terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Caso o candidato obtenha média igual ou superior a sete (7,0) na prova de conhecimento em Micologia, ela terá **peso seis (6)** para efeito da classificação final.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento em Micologia para o nível Mestrado será realizada nos locais determinados no item 7.2 deste edital, com coincidência de datas e horários (exceto para os candidatos que farão prova no Equador, a qual começará uma hora depois dos outros locais). A liberação dos candidatos da sala onde será aplicada a prova, ocorrerá apenas uma (1) hora após o início da mesma.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo IV deste edital.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Micologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	10 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	40 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30 %
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	10 %
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc	10 %

(pontuação máxima dez pontos)

3.1.2. - Prova de Conhecimento em Inglês: A prova de Conhecimento em Inglês é eliminatória, sendo o candidato considerado apenas apto ou não apto. O candidato será considerado apto se alcançar nota mínima igual a seis (6,0). A prova objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, tem peso zero (0) e terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de Conhecimento em Inglês será realizada nos locais determinados no item 7.2 deste edital, com coincidência de datas e horários (exceto para os candidatos que farão prova no Equador, a qual começará uma hora depois dos outros locais), no primeiro dia da seleção, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame. A liberação dos candidatos da sala onde será aplicada a prova, ocorrerá apenas uma (1) hora após o início da mesma. Para pagamento da taxa, os candidatos devem procurar a instituição selecionada pelo colegiado do programa: Britanic Ensino de Idiomas Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). Não haverá devolução do valor pago.

3.1.2.2– São critérios para avaliação da prova de Conhecimento em Inglês:

Critério	Valor
Tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40 %
Demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %
Demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2.3 – Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, serão dispensados de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem certificados do TOEFL com um *total score* maior ou igual a 70 para IBT e maior ou igual a 370 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 3,5.

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro, pleiteando vaga no nível Mestrado, deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), exceto aqueles nativos de países de língua oficial espanhola e portuguesa e os que comprovarem que residiram no Brasil ou em país de língua portuguesa/espanhola por no mínimo um ano, nos últimos 5 anos. Os comprovantes aceitos serão, por exemplo, contrato de aluguel, contas de água, luz ou telefone em nome do candidato cobrindo 12 meses ou passaporte com visto/carimbo de entrada e saída do país. Quando o candidato for nativo de um país de língua inglesa, o mesmo poderá pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo do anexo II), com peso quatro (4), será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao mestrado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

 cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9 para média geral entre 9 e 10. - 8 para média geral entre 8 e 8,9. - 7 para média geral entre 7 e 7,9. - 6 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2 por curso concluído (Máximo 4)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	1 por curso concluído (Máximo 2)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em mini-cursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
curso de línguas	1 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1 por disciplina/semestre (Máximo 4 pontos)
Técnico em pesquisa e assistente de laboratório	0,5 por semestre

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1 por cada 120 horas
Iniciação Científica ou similar	1 por semestre de bolsa
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1 por ano de bolsa (Máximo 2)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor 0,1 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor 0,2 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais ou internacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais ou internacionais	1 como 1º autor 0,6 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES nos níveis A4+ (área Biodiversidade**)	4 como 1º autor 2 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES nos níveis B1 a B4 (área Biodiversidade**)	3 como 1º autor 1,5 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES no nível C (área Biodiversidade**)	1 como 1º autor (Máximo 5) 0,5 como participante
Publicação de livros e/ou capítulos de livros (com ISBN)	2 como 1º autor 1 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1
Patente com registro de depósito	3

** Caso o periódico não esteja listado, será realizada a qualificação do mesmo com base nos critérios usados pela CAPES.

(https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_biodiversidade.pdf.)

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2 por bolsa de no mínimo 6 meses (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2 por comissão (Máximo 4)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

3.2 – A Seleção para o doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao doutorado*	Datas 2019	Horários (h)
Inscrições	09/09 a 11/10	9 às 12 e 14 às 16
Divulgação das inscrições homologadas*	21/10	Até às 18
Prazo Recursal para inscrições não homologadas*	22, 23 e 24/10	9 às 12
Resultado Recursal para inscrições não homologadas*	25/10	Até às 18
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento em Inglês	29/10	14 às 17
Resultado*	05/11	Até às 18
Prazo Recursal da Etapa 1	06, 07 e 08/11	9 às 12
Resultado Recursal da Etapa 1*	12/11	Até às 18
ETAPA 2		
Avaliação do currículo e análise do projeto de pesquisa (pela Comissão de Seleção)	13 a 20/11	9 às 18
Resultado da Etapa 2*	22/11	Até às 18
Prazo Recursal da Etapa 2	25, 26 e 27/11	9 às 12
Resultado Recursal da Etapa 2*	29/11	Até às 18
Resultado final*	03/12	Até às 18
Prazo Recursal	04, 05 e 06/12	9 às 12
Resultado Recursal Final*	10/12	Até às 18
Pré-matrícula na secretaria da PG	Janeiro de 2020	9 às 12
Matrícula	2020.1 conforme calendário da Sig@pos/PROPESQ	
Início das aulas	2020.1 conforme definido pelo curso após a matrícula	

*Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do PPG e/ou na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.2.1 - Prova de Conhecimento em Inglês:

3.2.1.1 – **Prova de Conhecimento em Inglês:** A prova de Conhecimento em Inglês é eliminatória, sendo o candidato considerado apto ou não apto. O candidato será considerado apto se alcançar nota mínima igual a **sete (7)**. A prova objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, tem **peso zero (0)** e terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova de Conhecimento em Inglês será realizada nos locais determinados no item 7.2 deste edital, com coincidência de datas e horários (exceto para os candidatos que farão prova no Equador, a qual começará uma hora depois dos outros locais), no primeiro dia da seleção, **sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame**. A liberação dos candidatos da sala onde será aplicada a prova, ocorrerá apenas uma (1) hora após o início da mesma. Para pagamento da taxa, os candidatos devem procurar a Instituição selecionada: Britanic Ensino de Idiomas Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). Não haverá devolução do valor pago.

3.2.1.3 - São critérios para avaliação da prova de conhecimento em Inglês:

Critério	Valor
Tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40%
Demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30%
Demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.1.4 – Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, serão dispensados de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem certificados do TOEFL com um **total score** maior ou igual a 78 para IBT e maior ou igual a 433 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 4,5.

3.2.1.5 – O **candidato estrangeiro**, pleiteando vaga no nível Mestrado, deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), exceto aqueles nativos de países de língua oficial espanhola e portuguesa e os que comprovarem que residiram no Brasil ou em país de língua portuguesa/espanhola por no mínimo um ano, nos últimos 5 anos. Os comprovantes aceitos serão, por exemplo, contrato de aluguel, contas de água, luz ou telefone em nome do candidato cobrindo 12 meses ou passaporte com visto/carimbo de entrada e saída do país. Quando o candidato for nativo de um país de língua inglesa, o mesmo poderá pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.2.2 – Análise do Projeto de pesquisa

3.2.2.1 – Análise do projeto de pesquisa escrito, de caráter **classificatório**, com **peso quatro (4)**, será realizada pela comissão de seleção.

3.2.2.2 – São critérios para a Análise do projeto de pesquisa:

Critério	Valor
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.3 – Avaliação do Currículo:

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, de caráter **classificatório**, com **peso seis (6)**, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo do anexo II) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao doutorado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

 cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0
Mestrado concluído	0,5
Mestrado em conclusão	0,4
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2 por curso concluído (Máximo 4)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	1 por curso concluído (Máximo 2)
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1 por curso concluído (Máximo 2)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (Máximo 1)
Participação em mini-cursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
curso de línguas	1 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1 por disciplina/semestre (Máximo 4 pontos)
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório	0,5 por semestre (Máximo 5 pontos)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1 por cada 120 horas (Máximo 6)
Iniciação Científica ou similar	1 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2 por ano de bolsa (Máximo 4)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1 por projeto (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008

deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais ou internacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais ou internacionais	1 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Apresentação/publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES nos níveis A4+ **	4 como 1º autor 2 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES nos níveis B1 a B4 **	3 como 1º autor 1,5 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES no nível C **	1 como 1º autor (Máximo 3) 0,5 como participante
Publicação de livros e/ou capítulos de livros (com ISBN)	2 como 1º autor (Máximo 6) 1 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1
Patente com registro de depósito	3

**Caso o periódico não esteja listado, será realizada a qualificação do mesmo com base nos critérios usados pela CAPES.

(https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_biodiversidade.pdf.)

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2 por bolsa de no mínimo 6 meses (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2 por comissão (Máximo 4)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente de nota global. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiveram nota global igual ou superior a 6 (seis).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na análise do projeto de pesquisa (doutorado), na prova de conhecimento em Micologia (Mestrado), na avaliação do Currículo.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbf.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a comissão de seleção e admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação. O formulário para recurso será disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbf.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas e a ordem de classificação. Além dessas, serão disponibilizadas UMA vaga no Curso de Mestrado e UMA vaga no Curso de Doutorado para servidores, conforme Resolução nº 01/2011 do CCEPE.

6.1.1 – Para o curso de mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo V; para o curso de doutorado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 2 do Anexo V.

6.1.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco
Av. da Engenharia s/n, Cidade Universitária, Recife - PE
CEP 50.740-600

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

Endereço Eletrônico: biofungosufpe@gmail.com

Telefone: (81) 2126 8482 (das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas)

7.2 - Locais de Realização das Provas:

a) SEDE: Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Departamento de Micologia, Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco, Av. da Engenharia s/n. Cidade Universitária, Recife - PE. Telefone: (81) 21268482, contato com a secretaria do curso (email: biofungosufpe@gmail.com)

- b) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica. Av. Perimetral 1901, Marco, CEP 66040-170, Belém-PA. Telefone: (91) 32176067, contato com a Dra. Helen M. P. Sotão (e-mail: helen@museu-goeldi.br)
- c) Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Biológicas, Laboratório de Micologia. Av. Transnordestina s/n, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana-BA. Telefones: (75) 31618790, (75) 988313373, contato com o Dr. Luís Fernando Pascholati Gusmão (e-mail: lgusmao.uefs@gmail.com)
- d) Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus de Ciências Agrárias - Colegiado de Zootecnia. Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho "C1" s/n, CEP 56300-990, Petrolina-PE. Telefones: (87) 21014842, (87) 99912112, contato com a Dra. Adriana Mayumi Yano Melo (e-mail: amymelo17@hotmail.com)
- f) Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Biociências. Av. Vereador Olímpio Grande, s/n CEP 49500-000, Itabaiana-SE. Telefone: (79) 3432-8222, contato com a Dra. Marcela Eugênia da Silva Cáceres (email: mscaceres@hotmail.com).
- g) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Departamento de Botânica Ecologia e Zoologia, Centro de Biociências. Avenida Senador Salgado Filho, 3000, CEP 59064-741, Lagoa Nova, Natal-RN. Telefone: (84) 3342-2298, ramal 504, contato com o Dr. Iuri Goulart Baseia (email: iuribaseia@gmail.com, baseia@cb.ufrn.br).
- h) Universidad de La Frontera, Departamento de Ciencias Químicas y Recursos Naturales, Facultad de Ingeniería y Ciencias. Av. Francisco Salazar 01145, Temuco, 4811-230 Chile. Telefone: (+56) 45 259 6726, contato com o Dr. Cledir Santos (email: cledir.santos@ufrontera.cl).
- i) Instituto de Botânica, Núcleo de Pesquisas em Micologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, CEP 04301-903, São Paulo, telefone (11) 50676071, contato com a Dra. Iracema Schoenlein-Crusius (e-mail: iracemacrusius@hotmail.com).

Unidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Garanhuns. Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, CEP 55292-272, Garanhuns, PE - Telefones: (87) 37645581, (87) 996094715, contato com a Profa. Keila Moreira (moreirakeila@hotmail.com ou keila.moreira@ufrpe.br).

O candidato deve informar na ficha de inscrição o local de sua preferência. Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

7.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento em Micologia e de conhecimento em inglês.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgbf.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Pré-matrícula no PPG-BF nos níveis mestrado e doutorado será efetuada na secretaria da PG, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação mediante requerimento ao Coordenador, com apresentação dos originais dos seguintes documentos:

a) cédula de identidade;

b) título de eleitor;

c) certificado de reservista (candidato masculino);

d) CPF;

e) diploma ou comprovante de conclusão de curso de Graduação plena;

f) diploma ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado (apenas para os candidatos ao nível Doutorado).

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Gladstone Alves da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO

III – MODELO DO PROJETO

IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2020
(Preencher detalhadamente todos os itens)

COLE AQUI A FOTO 3X4	NÍVEL: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
	ATENÇÃO: O candidato deve escolher o local onde prefere fazer as provas <input type="checkbox"/> Belém <input type="checkbox"/> Feira de Santana <input type="checkbox"/> Garanhuns <input type="checkbox"/> Quito (Equador) <input type="checkbox"/> Itabaiana <input type="checkbox"/> Natal <input type="checkbox"/> Petrolina <input type="checkbox"/> Recife <input type="checkbox"/> São Paulo <input type="checkbox"/> Temuco (Chile)

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Nome Social:		
Filiação:		
Estado Civil:	Nacionalidade:	País:
Data de Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:
Identidade:	Órgão Exp.:	UF: Data da Expedição: / /
CPF:	Título de Eleitor:	
Deficiente: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Se sim especificar _____	
Possui inscrição no cadastro único do governo federal?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Cor:	Raça:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:		
Número:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:
Instituição:
Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso): / /

Curso de Pós-graduação (Especialização):
Instituição:
Data da defesa (ou data prevista para defesa): / /

Curso de Pós-graduação (Mestrado):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:		
Cargo:		
Rua / Av.:	Nº:	Bairro:
Telefone:	Cidade / UF:	CEP:
Manterá o vínculo durante o curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

BOLSA

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Foi bolsista em outro Programa/Instituição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
De que agência?		
Vigência da bolsa: de / / a / /		
Nível: <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> Outra(s), especificar:		

Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

LINHAS DE PESQUISA (indicar a partir do quadro abaixo)

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Fungos de Interesse Agrônômico
3	Fungos de Interesse Biotecnológico
4	Fungos de Interesse Médico

Indicar até duas linhas de pesquisa de interesse _____

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente e assinarem este formulário, e entregarem a documentação completa.

Local	Data
_____ Assinatura do Candidato	

ANEXO II
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COMPROVADO

ATENÇÃO: Utilize esta tabela para elencar sua titulação, trabalhos e atividades, preenchendo com os números dos documentos comprobatórios incluídos. Insira linhas conforme necessário.

A – MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
Cursos: Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar da graduação	
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	
Curso de línguas	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau em áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	
Técnico em pesquisa e assistente de laboratório	
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Iniciação Científica ou similar	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
Publicação em revista nacional/internacional	
Publicação de livros e/ou capítulos de livros (com ISBN)	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	
Patente com registro de depósito	
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	
Bolsa de projeto de extensão	
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento	

B - DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
cursos: Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar do Mestrado	
Mestrado concluído	
Mestrado em conclusão	
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 360 h)	
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
 cursos: Indicar curso, Instituição, período	
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	
Curso de línguas	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau de áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório	
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)	Nº do Documento anexado
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Iniciação Científica ou similar	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
Publicação em revista nacional/internacional	
Publicação de livros e/ou capítulos de livros (com ISBN)	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	
Patente com registro de depósito	
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	
Bolsa de projeto de extensão	
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento	

ANEXO III
MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO	
Candidato(a):	<p style="text-align: center;">Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do doutorado como requisito para participação no processo seletivo de admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos - Ano Letivo 2020.</p>

1. INTRODUÇÃO

Apresentação do tema de pesquisa.

2. HIPÓTESE E JUSTIFICATIVA

OBS: Para os itens 1 e 2 usar no máximo 2 páginas.

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. MATERIAL E MÉTODOS

Subitens de acordo com o que será desenvolvido

6. CRONOGRAMA

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1			● □	●	●							
Atividade 2			□									
Atividade 3						▲		▲		▲		
Etc												
Entrega da tese ou dissertação para a pré-banca												▲
Defesa		☒										

Ano 1=●; Ano 2=□; Ano 3=▲; Ano 4=☒

7. ORÇAMENTO

Item	Fabricante	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R \$)	Valor total (R\$)
01	Nome				
02					
03					
TOTAL					

8. VIABILIDADE FÍSICA E FINANCEIRA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (divisão meramente didática – USE ORDEM ALFABÉTICA)

Artigos:

Alberdi, M., Bravo, L.A., Gutiérrez, A., Gidekel, M., Corcuera, L.J. 2002. Ecophysiology of Antarctic vascular plants. *Physiologia Plantarum* 115: 479-486.

Anderson, I.C., Campbell, C.D., Prosser, J.I. 2003. Potential bias of fungal 18S rDNA and internal transcribed spacer polymerase chain reaction primers for estimating fungal biodiversity in soil. *Environmental Microbiology* 5: 36-47.

Arao, T. 1999. In situ detection of changes in soil bacterial and fungal activities by measuring ¹³C incorporation into soil phospholipid fatty acids from ¹³C acetate. *Soil Biology and Biochemistry* 31: 1015-1020.

Bååth, E., Söderström, B. 1982. Seasonal and spatial variation in fungal biomass in a forest soil. *Soil Biology and Biochemistry* 14: 353-358.

Livros:

Alexopoulos, C.J., Mims, C.W., Blackwell, M., 1996. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley.

Anderson, J.M., Ingram, J.S.I., 1993. *Tropical Soil Biology and Fertility: A handbook of methods*. Wallingford, CAB International.

Deacon, J.W., 1997. *Modern Mycology*. 3rd edition. Oxford, Blackwell Science.

Livro de Editora não convencional:

Holding, A.J., Heal, O.W., Maclean Jr, S.F., Flanagan, P.W. 1974. *Soil Organisms and Decomposition in Tundra*. Stockholm, Tundra Biome Steering Committee.

Capítulos de livro:

Bell, R.T. 1993. Estimating production of heterotrophic bacterioplankton via incorporation of tritiated thymidine. In: Kemp, P.F., Sherr, B.F., Sherr, E.B., Cole, J.J. (eds.) *Handbook of Methods in Aquatic Microbial Ecology*. Boca Raton, Lewis Publishers, pp. 495-503.

Benoit, R.E., Hall, C.L.Jr. 1970. The microbiology of some DryValley soils of Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 697-701.

Cameron, R.E., King, J., David, C.N. 1970. Microbiology, ecology and microclimatology of soil sites in DryValleys of Southern Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology, Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 702-716.

Capítulo em livro de Evento ou Resumo:

Collins, N.J., Baker, J.H., Tilbrook, P.J. 1975. Signy Island, Maritime Antarctic. In: Rosswall, T., Heal, O.W. (eds.) *IBP Tundra Biome V. International meeting on the biological productivity of Tundra, Abisko, Sweden*. Vol. 20. Stockholm, Swedish Natural Science Research Council, pp. 345-374.

Oliveira, J.R.G., Moraes, T.A.L., Melo, N.F., Yano-Melo, A.M. 2008. Fungos micorrízicos arbusculares (FMA) na aclimatização de plantas micropropagadas de *Tapeinochilos ananassae* (Hassk.) K. Shum. (Costaceae). In: *Congresso Nacional de Botânica*, 59. Natal. **Anais...** Natal: Sociedade Botânica do Brasil/UFRN, 2008. 1 CD-ROM.

Manuais e outros:

Invitrogen Corporation, 1999. *Instruction Manual – TOPO TA cloning kit*.

Wickerham, L.J., 1951. *US Department of Agriculture and Technology Bulletin* **1029**, 1-19.

Documentos eletrônicos:

Souza, K.L. 1996. Animais vertebrados. *Revista Brasileira de Biologia* **5**, 11-26. Disponível em:

<<http://www.biologiaatual.com.br/periódicos>>. Acesso em: 27 maio 2006.

Recomendações

Papel A4 branco

Margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm

Espaçamento entre linhas 1,5

Fonte Times New Roman 12

Para as referências usar espaçamento 1 e deslocamento 0,6

Máximo 15 páginas.

ANEXO IV PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral, segundo a bibliografia recomendada.
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.

DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.

ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.

KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.

LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.

WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Moore, D., Robson, G.D., Trinci, A.P.J. *21st Century Guidebook to Fungi*. Cambridge, Cambridge University Press, 2011.

ANEXO V VAGAS

As vagas para os cursos de mestrado e doutorado estão fixadas por Linha de Pesquisa, de acordo com as Tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1: Vagas para o mestrado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para mestrado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	11
Fungos de Interesse Agronômico	2
Fungos de Interesse Biotecnológico	1
Fungos de Interesse Médico	1
Total geral	15

Tabela 2: Vagas para o doutorado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para doutorado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	9
Fungos de Interesse Agronômico	1
Fungos de Interesse Biotecnológico	1
Fungos de Interesse Médico	1
Total geral	12

PORTARIA N.º 3.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir Zanoni Dueire Lins, SIAPE n.º 1134110, CPF: 371.044.544-20, Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e Maria Teresa Jansen de Almeida Catanho, SIAPE n.º 1130819, CPF: 149.678.984-91, designados por meio da Portaria n.º 923, de 08.03.2017, publicada no Boletim Oficial n. 26 – Especial, de 10 de março de 2017, e a Portaria 1.236, de 08.04.2019, publicada no Boletim Oficial n. 31-Especial, de 10 de abril de 2019, para constituírem Comissão de Inquérito em Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028828/2016-10. (Processo n.º 23076.039482/2019-28)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida